

Id:0B621F7C554F73FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA - PORTARIA Nº 72/2025

Na Portaria nº 72/2025 na qual nomeia a Sra. **TATIANA LEITE DINIZ FRANÇA**, portadora do RG nº14718740, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF nº025.786.343-51, residente e domiciliada na Rua Eustácio França Rodrigues, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí. **ONDE SE LÊ:** Encarregada da Diretoria de Conselho Fiscal. **LEIA-SE:** Diretora do Departamento de Gerência da Previdência.

Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal de Cristalândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 72
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora do Departamento de Gerência da Previdência, vinculada ao Órgão da Administração Indireta - Fundo de Previdência (CRISTAPREV)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Diretora do Departamento de Gerência da Previdência, a Sra. **TATIANA LEITE DINIZ FRANÇA**, portadora do RG nº14718740, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF nº025.786.343-51, residente e domiciliada na Rua Eustácio França Rodrigues, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculada ao Órgão da Administração Indireta - Fundo de Previdência (CRISTAPREV).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISÉS DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.15 11:43:01 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C422819D7402



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA - PORTARIA Nº 73/2025

Na Portaria nº 73/2025 na qual nomeia o Sr. **MAICON GUEDES DE SOUZA**, portador do RG nº2.374.192, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF nº027.006.423-09, residente e domiciliado na Rua Olívio França, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí. **ONDE SE LÊ:** Encarregado da Diretoria do Conselho Deliberativo. **LEIA-SE:** Encarregado da Diretoria de Assistência Administrativa e Financeira.

Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal de Cristalândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 73
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Assistência Administrativa e Financeira, vinculado ao Órgão da Administração Indireta - Fundo de Previdência (CRISTAPREV)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Assistência Administrativa e Financeira, o Sr. **MAICON GUEDES DE SOUZA**, portador do RG nº2.374.192, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF nº027.006.423-09, residente e domiciliado na Rua Olívio França, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculada ao Órgão da Administração Indireta - Fundo de Previdência (CRISTAPREV).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISÉS DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.15 11:42:39 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C4B3F419F6B2A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 74
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Suporte à Informática, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Suporte à Informática, o Sr. **DIOGO DE SOUSA LISBOA**, brasileiro, portador do RG de nº147.186.668-8, SSP/BA, inscrito no CPF nº035.198.313-92, residente e domiciliado na Rua José Minervino, nº33, bairro Centro, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISÉS DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.15 09:25:41 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL